O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre. 1$770 réis — Trimestre. 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Annuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis — Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 276 | TERÇA-FEIRA 1 DE MARÇO DE 1864 | QUARTO ANNO

AVEIRO

ARBORICULTURA

VIVEIROS E ENXERTIA

I

Publicar todos os processos usados na agricultra em todos os seus ramos, é sem duvida de interesse publico, e um dever e bom serviço, que póde fazer o jornal d'um districto essencialmente agricola, como este.

Não aspiramos a apresentar um tractado completo das materias enunciadas; e menos temos a vaidade de dizer novidades aos mestres da sciencia; vimos apenas fazer, sobre a reproducção das arvores, algumas considerações, que julgamos mais interessantes, e dirigimos á classe não illustrada.

O arboricultor, que pertendesse um pomar para seus netos, ou d'arvores perfeitas em quanto á sua duração, devia obtel-as de semente. Porém este meio, além de ser moroso, offerece o inconveniente de as arvores sairem degeneradas, ainda que algumas vezes para melhor; inconveniente que se evita com a enxertia.

As arvores obtidas de semente só se fazem muito tarde; e, como todo o arboricultor quer em breve ver o fructo de seus trabalhos, é uma necessidade recorrer á plantação de viveiros para a enxertia; systema que não julgamos tão imperfeito como querem alguns arboricultores, sendo feito o viveiro da maneira que vamos dizer, a respeito das arvores mais usadas n'este districto.

Para a enxertia de pecegueiros e alperches usamos plantar em viveiro pequenas rancas de ameixeiras, dando a preferencia á rainha claudia, abrunho de França, ou similhante, que forme arvore bem desenvolvida, e não seja melindrosa, para as enxertar no anno seguinte.

Suppõem muitos arboricultores que os enxertos de pecegueiro e alperche são difficeis de pegar; porém dos que temos feito em ameixeiras muito poucos falham.

Temos, além d'isto, a favor d'este systema uma grande vantagem, qual é a certeza e facilidade d'estas arvores pegarem, quando são transplantadas do viveiro (o que é devido ao vigor das suas raizes) e formarem-se arvores duradouras; qualidades que se não dão nos pecegueiros.

Aos arboricultores, que preferirem os pecegueiros para cavallos ou patrões, diremos o processo, que já usámos. Consistia elle em transplantar pecegueirinhos (ainda os mais pequenos que se offereciam) para o viveiro, estrumando-os bem, e cortando as hastes a todos de maneira, que ficassem com um, ou dois botões ou gemmas (a que vulgarmente chamam olhos) a cima da terra: com este simples tractamento cresciam tanto, que plantados em fevereiro se podiam enxertar de borbulha em junho do mesmo anno, ou de garfo no anno seguinte.

Para a enxertia de pereira, usamos dos cavallos de marmeleiro, ainda que reconhecemos quanto são imperfeitos, pela unica rasão de se formarem arvores com a maior rapidez. E' certo, porém, que o marmeleiro, em relação á pereira n'elle enxertada, é um corpo quasi estranho, e de que ella se desfaz logo que pode; e por isso devemos na transplantação ter o cuidado de cortar do cavallo tanto quanto puder ser, de maneira que ficando apenas d'elle uma parte que contenha as raizes sufficientes para o enxerto pegar, a pereira, logo que cresça, lance raizes em si mesma, e domine ou se desfaça do cavallo.

Sempre que nos morre algum enxerto já transplantado, temos o cuidado de lhe observar a raiz, e de ordinario ahi vamos encontrar este defeito da transplantação; principalmente se na transplantação se profundou muito a cova em mau subsolo. Pelo que preferimos para o viveiro as estacas de marmeleiro, novas e de pouca grossura.

E' ocioso fallar dos enxertos de cavallo que entre nós se usam para ameixeiras e macieiras, e que reputamos bons.

Só mencionaremos um modo de fazer viveiro de macieiras, a que chamamos economico, e que é aproveitavel, quando o terreno se preste a elle; qual o d'uma ribanceira de boa terra de altura de 5 palmos pouco mais ou menos, em cuja mota se cravam as estacas de macieira, que devem ser direitas e não muito robustas, para que não venham a engrossar demaziado, visto que ali teem de se demorar alguns annos.

As estacas lançam raizes por todas até á superficie da terra. Enxertam-se, e nos annos seguintes em cada uma estaca corta-se um enxerto com a raiz sufficiente, e faz-se outro na mesma estaca, o que se continúa até chegar ao fim.

Já não gastamos tempo em enxertar figueiras, porque usamos d'um processo facilimo para as obter. Aberto e estrumado convenientemente um rego no viveiro, lançamos-lhe (quasi á superficie da terra) orisontalmente os ramos das qualidades de figueiras, que pertendemos, tendo cada ramo o comprimento d'um palmo a palmo e meio, e cobrimol-os de terra. D'este modo pegam facilmente e em pouco tempo se fazem arvores transplantaveis. Parece-nos conveniente deixar as pontas dos ramos meia pollegada a cima da superficie da terra.

Concluimos sobre viveiros aconselhando aos arboricultores, que não transplantem enxertos sem que elles tenham ramos lateraes. A experiencia nos tem feito ver que transplantando-se enxertos d'uma só haste, como uma vara, custam muito a desenvolver-se; e pelo contrario os, que saem do viveiro já com ramos lateraes, desenvolvem-se com muita mais rapidez, e formam-se arvores mais perfeitas; e por isso merece a pena de conservar os enxertos dois annos no viveiro, quando antes não lancem a ramagem lateral; por que n'um anno, que estão de mais no viveiro, crescem mais do que em dois ou mesmo trez, sendo transplantados antes.

F. Vieira.

Escrevem-nos d'Oliveira d'Azemeis, em 24 do passado, o seguinte:

Quando vimos os nomes dos escolhidos pelo suffragio publico, para occuparem, no corrente biennio, as cadeiras de vereadores n'este municipio, desde logo presagiámos, que os importantes melhoramentos, que as ultimas camaras tinham empreendido, e a que tinham dado já tão grande desenvolvimento, iam receber um forte impulso, e que Oliveira d'Azemeis, que ultimamente bastante tem avançado em progresso e civilisação, mais e mais se iria adeantando em commettimentos verdadeiramente uteis.

Não nos enganámos em nossa supposição. Conhecendo de ha muito os novos eleitos, eranos esse conhecimento solida garantia do ardor, com que haviam de pôr o peito aos melhoramentos que tão instantemente eram reclamados.

Mereceu em primeiro logar a sua attenção o atrazo, em que se achava o alargamento da praça do grande mercado semanal. Algumas paredes velhas e materiaes ainda ali existentes, restos de casas, já de ha muito expropriadas e demolidas, e que a camara transacta havia arrematado, mas que seus actuaes donos ainda conservavam pejando aquelle terreno, foram de prompto mandados remover, e aquelle espaço aproveitado para n'elle se exporem á venda differentes objectos.

Deu-se mais conveniente collocação a alguns dos generos, que concorrem ao mercado. Fez-se adoptar geralmente, e sem excepção, o uso dos pesos do systema metrico; e este resultado mais se conseguiu pela persuasão, do que pelos meios coercitivos, que só em pequena escala se empregaram, mas com imparcialidade tal, que nenhumar voz se elevou para censurar, pois que pezaram egualmente sobre os grandes, como sobre os menos favorecidos da fortuna.

Arborisaram-se os largos da cadeia, e o que fica em frente do novo cemiterio, em cujo arruamento e ultima regularisação se trabalha com empenho, para que em breve principie a satisfazer ao seu principal destino, a final mansão dos que já foram. E diremos de passagem, que algumas cousas ha n'esta villa, que não temem confrontação com outras similhantes d'uma terra de egual, e porventura de ordem superior; e d'este número é o cemiterio, que em verdade é lindissimo, e, a todos os respeitos, excellentemente situado.

Para o matadouro e talho d'esta villa não podia deixar d'attender-se com toda a sollicitude. Se em tudo devem seguir-se os dictames d'uma prudente hygiene, que nos prescreve o maior aceio, sóbe de ponto essa necessidade em estabelecimentos d'esta ordem, se considerarmos os males, que da sua postergação podem resultar.

Providencias tendentes a fazer adoptar a maior limpeza foram ordenadas; bem como as que em terras mais policiadas é d'uso empregar, para evitar as fraudes, e a clandestina introducção de carne não approvada pelo respectivo empregado fiscal.

Releva porém confessar que n'este ponto é de absoluta necessidade ir mais ávante, fazendo estabelecer os dois talhos separados, a que se obrigou o arrematante, e que este mesmo em outro tempo já teve abertos.

De sobejo se tem reconhecido que um só talho é insufficiente n'esta villa, para que o publico seja commodamente servido, e por isso não nos deteremos em o demonstrar.

As rivalidades e pugnas estereis, em que se gladiam, em outras terras, as differentes parcialidades, ha muito, felizmente, d'aqui desappareceram; e sob o benefico influxo da harmonia, que ora existe, os esforços de todos teem convergido para o bem commum; rasão por que esta terra tem progredido, e temos fé que não soou ainda a hora do seu estacionamento.

Tivemos entre nós o sr. delegado do thesouro do districto, que se demorou cerca de dez dias, e que veio em visita á repartição de fazenda do concelho. Acompanhavam a s. s.ª dois soldados de cavallaria n.º 7, os quaes todo aquelle tempo estiveram aboletados na villa. Foi motivo de reparo, attenta a demora que tiveram, o não serem mandados para os suburbios, assim como que s. s.ª se não fizesse acompanhar por elles, quando no dia 15 foi á feira de Santo Amaro, d'aqui distante duas leguas; pois que isto parece deixar entrever que sómente dos habitantes d'esta villa é que s. s.ª se arreceiava, quando é certo que em parte alguma do districto, nem mesmo em Aveiro, s. s.ª encontraria mais completa segurança.

Vamos terminar dizendo que no dia 14 do corrente foi encontrada em flagrante pelo sr. dr. J. N. Rebello Valente, digno fiscal da camara, e delegado interino da comarca, uma curandeira, por nome Maria Joaquina, de Faradellos, freguezia da Branca, concelho d'Albergaria, a qual se achava rodeada por um grande numero de pessoas, que a consultavam, e ás quaes ella ministrava remedios, um dos quaes lhe foi appreendido; o que lhe valeu o ser julgada no dia 22 em policia correccional, e condemnada a fazer termo de não mais curar, em 10$000 rs. de multa e nas custas do processo.

G. T.

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 275.)

Elle esperava uma réplica para fazer explosão; eu fiquei mudo.

— Contraem-se relações, e, tornou elle, olham-se sempre os paes como velhos, senhor; mas que diabo de edade é a minha! Não tenho ainda trinta e seis annos! Alguem vem preencher o logar vago... alguem menos virtuoso talvez, mas mais amante... e essas relações, que não são respeitaveis, para fallar a linguagem dos amadores de grandes palavras, podem ao menos ser poderosas em um coração que não é desleal nem ingrato...

Uma risada da senhora marqueza penetrou a travez do tabique. Elle teve uma contracção nervosa, e accrescentou com hesitação:

— De mais, a senhora condessa, que se queixa de mim, sem duvida...

— Não, senhor, interrompi eu.

— Não!... Então diga-me, por favor, como é que ella desculpa a sua saída.

— Ella amava-o.

— Isso era d'antes!... quiz elle replicar chasqueando.

Mas eu interrompi-o de novo, e disse:

— Ella amava-o; não deixou nunca de o amar.

O sangue subiu-lhe ás faces, que um momento depois se tornaram mais pallidas. Mudou assim muitas vezes de côr. Eu via claramente o combate que n'elle se dava entre o bem e o mal.

— Venha cá, Rogero, me disse elle emfim em voz baixa.

Fez-me sentar ao seu lado no divan.

— Eu tambem a amo, tornou elle com uma especie de vergonha. Tentei não mais a amar; não amarei nunca senão a ella... Pensa que minto ou gracejo?... Espere!

Sua mão saíu repentinamente do escondrijo. Era com effeito um retrato o que elle segurava, e era o retrato de minha mãe.

Lancei-me ao seu pescoço com uma effusão, que nunca tinha conhecido. Elle estava commovido, mui sinceramente commovido; correspondeu de todo o seu coração ao meu abraço.

Nova risada da senhora marqueza. Meu pae endireitou-se.

— Então o senhor vem da parte da senhora marqueza, Rogero? me perguntou elle affectuosamente, mas com menos calor.

— Não, meu pae.

— N'esse caso...

— Venho da minha parte, tornei eu com um tom firme, venho pedir-lhe, em nome do meu estado no mundo e em nome da minha felicidade, que esqueça as offensas de minha mãe, se offensas de minha mãe recebeu, do mesmo modo que fui ter com minha mãe, implorar-lhe perdão para as faltas de meu pae.

— Faltas! repetiu elle com um tom de irritação, offensas... O senhor estabelece differenças!

— Eu sei que minha mãe não commetteu faltas, e não sei ainda se meu pae falla sériamente quando diz que ella lhe fizera offensas.

Elle tinha os olhos fitos no retrato.

— Offensas sérias... murmurou elle, seria uma calumnia... offensas... Compreenderá isto, quando tiver edade de poder fazel-o, Rogero... Bem examinadas as cousas, que havia tambem da minha parte?... Remontamos além do diluvio?... Offensas... sérias... Deus me livre de fallar assim de sua mãe, Rogero!... E a senhora condessa respondeu-lhe?...

— Que não admittia que se pronunciasse a palavra falta fallando de seu marido deante d'ella, senhor.

— E' verdade, isso! exclamou elle; isso deve ser verdade! Não houve nunca no mundo um coração mais generoso nem mais terno! Rogero! escute-me! Eu quero ir lançar-me aos pés d'ella...

— Conde, disse a marqueza do outro lado da porta, sou eu, d'esta, vez. Estes senhores e estas senhoras não podem seperar mais...

— Estou ao seu dispôr, minha senhora, estou ao seu dispôr, respondeu precipitadamente meu pae.

— Rogero, tornou elle levantando-se, bem vê... nós continuaremos essa conversação, meu filho, eu depende d'ella, depende essencialmente d'ella.

Minha mão segurou lhe o braço.

— Nós havemos de acabar essa conversação immediatamente ou nunca, meu pae, disse eu com voz firme e pausada.

Tornou a sentar-se, visivelmente perturbado.

— Tu compreendes, entretanto, balbuciou elle. Ha considerações...

— Compreendo todas as considerações... Minha mãe anda viajando: é a opinião do mundo... minha mãe regressa...

— Sem duvida, Rogero... dentro em algumas semanas...

— Hoje mesmo, meu pae.

— Hoje!... E como queres tu que eu annuncie?...

— Eu tomarei de boa vontade esse cuidado.

— Ès muito novo! exclamou elle. E' necessario que compreendas que seria crueldade... crueldade!... Eu contraí obrigações moraes...

— A mais moral, a mais antiga, a mais sagrada, é aquella, em nome da qual eu lhe fallo, meu pae.

— Tu estás usando de expressões equivocas, Rogero!... Moral... sem duvida..., mas tu fazes de mim o que queres, vês... positivamente o que queres!

(*Continuar-se-á.*)

(COMMUNICADO)

Apparece novamente em publico nas columnas do «Campeão» o Asmodeu d'Arrancada, quando nós persuadiamos de que elle se recolheria ao silencio, que era o que lhe convinha, para não nos vermos na necessidade de descobrir mais manchas ao seu Baál; mas não aconteceu assim, e eil-o prestes a desembainhar sua ferrugenta espada para degolar aquelles, que nunca foram nem hão de ser da laia dos tartufos, a cujo numero muito se honra de pertencer aquelle palrador immodesto. Entretanto o fárricoco indecente, ou porque não podia responder ás asserções, que avançámos por serem perfeitamente claras e evidentes, ou por que tinha receio de ser desmentido immediatamente, e n'esse caso ficaria completamente desacreditado, contentou-se com nos appellidar de garrulos enfatuados e gatos pingados. Ora isto é que são argumentos, isto é que é logica!

Haverá por ventura maiores garrulos, do que os srs. Vidaes? E julga então que nos respondeu com suas diatribes? Pois estas mesmas o porão na posição, que, como *grande critico*, merece.

Diz o tarélo: «que vem continuar a sua tarefa encetada na imprensa, para ver se os poderes competentes fazem completa justiça a si e aos de sua ordem descaptivando-os d'uma auctoridade que não acata a lei, despreza os direitos dos cidadãos, e não vela pela manutenção do direito de propriedade.» Estes ditos, inteiramente calumniosos, revelam muita maldade e desejo de vingança.

Se a auctoridade, que nos rege, não acatasse a lei, como devia, seriamos nós os primeiros a stigmatisal-a pelo seu procedimento; mas estamos bem longe de o fazer, porque não temos conhecimento de um unico facto, pelo qual o sr. Joaquim Alvaro mereça censura.

Para provar ao sr. Vidal que o sr. Joaquim Alvaro desempenha cabalmente as suas obrigações, basta dizer-lhe que alguns individuos, que ainda hoje são inteiramente affeiçoados ao seu mandarim, teem confessado francamente que sua ex.ª tem sido pontual respeitador da lei. E se estes mesmos não teem duvida em declarar isto, devemos acreditai os, porque provavelmente diriam o contrario, se tivessem conhecimento de alguma illegalidade commettida pelo sr. Joaquim Alvaro.

Não vocifere, sr. Vidal, não se mate em dirigir suas queixas ao sr. ministro do reino, porque s. ex.ª deve ter conhecimento pleno da honestidade, zelo e probidade do sr. Joaquim Alvaro, do bom logar que tem feito como administrador d'este concelho, e das sympathias que tem adquirido entre os povos seus administrados; e por isso não tomará em consideração as supplicas do sr. Vidal.

O povo lembra-se bem do que soffreu em quanto esteve sujeito ao seu mandarim d'outro tempo, e por isso tem no devido apreço o administrador actual e deseja que elle continue a presidir aos destinos do concelho.

Desenga-ne-se, sr. Vidal, de que quanto maior e mais acintosa guerra se fizer ao sr. Joaquim Alvaro, tanto maior affeição e sympathia havemos de dedicar a s. ex.ª.

Em quanto aos caracteres pifios, de que falla, parece-nos que o sr. Vidal deve ter muita honra em ser um d'elles, porque agora por caracter pifio entende-se no concelho d'Agueda um amigo do sr. João Ribeiro; ora o sr. Vival sendo, como, é amicissimo do ex-administrador, deve ufanar-se muito com o tal epitheto, que é, na verdade muito honroso.

Poderiamos diser-lhe mais cousas em resposta ás verrinas, que publicou no «Campeão« de 20 do corrente; mas não nos queremos dar a esse trabalho, porque o sr. Vidal tambem não responde ao que a seu respeito publicámos ha dias no «Districto»; mas cá o esperamos para a primeira occasião, a qual talvez brevemente se proporcione.

Concelho d'Agueda 23 de fevereiro de 1864. * * *

Discurso pronunciado por s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar José da Silva Mendes Leal, na sessão da camara dos srs. deputados de 4 de fevereiro de 1864, por occasião da resposta ao discurso da corôa.

(*Continuado do numero antecedente*)

Mas ha mais. No relatorio, que apresenta em data de 10 de maio de 1839, a commissão especial, nomeada por decreto de 18 de junho de 1838 pelo ministro da fazenda d'essa época o sr. Manuel Antonio de Carvalho, depois barão de Chancelleiros, a fim de examinar o estado da divida externa consolidada; n'esse relatorio, largamente instruido e acompanhado de todos os documentos que poderam ser colligidos, diz-se expressamente, de pag. 24 a 27, creio, como os srs. deputados podem verificar, que nunca se conseguiu saber ao certo a percentagem que d'estes emprestimos entrára no thesouro publico porque o agente não deu contas (apoiados).

Onde ficam, em presença de taes documentos, os 72 e os 67 por cento, onde estão os termos comparaveis, qual é a base em que se póde exercer um criterio imparcial e justo? Proporiam, approvariam, sustentariam os nobres oradores operações assim realisadas? Faço-lhes a justiça de acreditar que não.

E comtudo Deus me defenda de censurar quem as realisou. Não censuro, porque as circumstancias justificaram esses contratos, circumstancias cuja apreciação deixou de parte, segundo já demonstrei, o texto do discurso da corôa, e o texto da resposta correspondente. Taes como foram celebrados, esses emprestimos foram um grande serviço, deve-lhes muito a causa da liberdade, muito por tanto lhes devemos nós todos. Satisfizeram grandes e importantes necessidades, resultaram d'elles infinitas utilidades. Não censuro, historio; mas historio repondo os factos na sua verdade; historio completando o que se deixou truncado.

Desejo abreviar. Está esgotado o assumpto, e não posso lisonjear-me de captar sobre elle a attenção, necessariamente cansada de tão longo debate. Não o exijo tão pouco, nem tenho direito de o fazer. Não imitarei o nobre orador que me precedeu, repreendendo a camara (apoiados). Se a camara quer conversar, converse; se quer passear, passeie... Póde ser tambem um meio politico... Quem o quizer empregar, empregue-o. Não me queixarei, nem irei por isso obsecrar nenhuma das fracções d'esta casa. Cumpro aqui o meu dever, e não me cabe empunhar a ferula parlamentar.

A preferencia fez hontem objecto especial da oração ou antes da objurgação do illustre deputado. Aos olhos de s. ex.ª a preferencia foi solemnemente estipulada, foi contratada, apesar de não entrar em nenhuma das condições do contrato. Mas como? Mas em que? Em dois telegrammas ao agente financeiro do governo. Nem sequer ao banqueiro. Uma simples prespectiva, uma possibilidade, foi por s. ex.ª convertida em solemne promessa, em palavra dada, em condição irrevogavel. D'ahi deduziu o nobre orador, com os muitos recursos do seu brilhante engenho, a existencia de um grave perigo. Não póde o governo contratar com outros sem dar logar a que este reclame. Peço licença para observar que estes perigos são puramente imaginarios; que os engrossa a voz da paixão, mas não têem fundamento real. Afasta-os de todo a egualdade de circumstancias. Sendo eguaes as circumstancias, isto é, sendo eguaes as vantagens offerecidas, que mais importa que se contrate com este ou com aquelle?

Se podesse haver perigo de reclamações, estaria unicamente na opinião exposta por s. ex.ª, sobretudo se a camara a approvasse, porque poderia fundamental-as. Na falta de qualquer outro motivo, allegar-se-ía esse, e n'esse ficaria o perigo. Não é, não póde ser tal o intuito de s. ex.ª, por que seria contra os interesses do paiz.

A mais completa refutação d'este parecer de s. ex.ª acha-se nas palavras que depois lhe ouvi, que lhe ouviu a camara, e de que tomei nota textual. «O que importa obrigações reciprocas não se trata por cartas particulares». Se se não faz por cartas, como se hade fazer por telegrammas? Supponho que nada mais preciso acrescentar.

Uma voz:—Por cartas particulares é que se não fazem.

O orador—De certo. Mas assim como ha cartas particulares, ha telegrammas particulares. Um telegramma que approvasse um contracto, que ratificasse as suas estipulações, seria tão válido como uma assignatura. Achar-se-hão estes telegrammas n'esse caso? Eis o que o nobre orador não demonstrou. Reputando a preferencia clausula integrante do contracto, suppoz s. ex.ª que havia sido ella imposta ao governo por invencivel necessidade e rigorosas circumstancias. Se assim fosse, estaria o meu collega plenamente justificado aos olhos mesmo do nobre orador, visto que o nobre orador com egual rasão se justificou. Mas se assim fosse tambem a condição teria sido expressa no contracto, como cousa forçosamente derivada d'essa necessidade e d'essas circumstancias, do mesmo modo e pelo mesmo motivo que se deu com s. ex.ª quando contratou sob o imperio de taes circumstancias e necessidade (apoiados).

Nunca de certo aconselharei, nunca sustentarei que faltem os governos á palavra dada. Se a palavra obriga o homem, muito mais obriga a entidade moral chamada governo, que não falla só em seu nome. Forçoso porem é distinguir entre promessa e expectativa. Não seria decoroso illudir ninguem. Não concorreria eu para tal; mas onde as obrigações differentes rigorosamente procedem da diversidade intrinseca dos actos, não ha possibilidades de illusões, e se a houvesse, os interessados saberiam acautelal-a.

Pondera s. ex.ª, insistindo nas circumstancias que o obrigaram: «que o seu contracto foi celebrado *ad referendum*.» Não negarei nem impugnarei o valor das circumstancias allegadas. Não é esse o meu fito. Não desejo entrar no campo esteril das reconvenções que nada adiantam. Posto que a habilidade do negociador esteja em escolher as melhores circumstancias, se o póde fazer, reconheço que nem sempre se dá essa possibilidade diante de instancia de ordem superior, e ahi vejo um justo motivo de absolvição.

Pondo pois de parte as circumstancias que levaram s. ex.ª a celebrar tal contracto, e considerando unicamente as sus condições *ad referendum*, seja-me licito observar que entre ellas figurava uma de qualidade necessariamente definitiva. Refiro me ás 43:000 libras, quasi 200:000$000 réis, que s. ex.ª confessou haver logo saccado. Um saque *ad referendum*! Mal sei como se poderá compreender. Quem respondia por esta somma? S. ex.ª pessoalmente? E como respondia? Effectuado o saque não ficava logo inevitavel e forçada essa condição? E note-se que não havia opção, nem possibilidade de havel-a. Era um acto consumado, era um encargo a que já se não podia fugir. Explicou o nobre orador que a somma saccada era apenas um pagamento por conta de divida muito maior. Não o impugno, e acredito que assim fosse. Mas estava essa divida competentemente liquidada e devidamente legalisada? Havendo se suscitado duvidas, questões—as mil difficuldades a que s. ex.ª se referiu—; questões e duvidas que deram logar a communicações e impressos que li, e com as quaes podera por muito tempo entreter a camara e o publico; duvidas e questões que tanto se complicaram e tamanho rebate deram á opinião; era o governo o unico juiz e arbitro de taes contendas e d'aquella liquidação? Sem entrar mais na analyse d'estas particularidades, provando com isto o desejo sincero de não resuscitar um pleito findo apesar de chamado a isso pelo convite formal de s. ex.ª; sem entrar mais no exame d'estas particularidades, basta o exposto para se concluir que a ponderação de ter sido feito aquelle contracto *ad referendum*, não colhe inteiramente, pois que uma parte d'elle, e parte essencial, era necessariamente obrigatoria, e como tal influia no resto.

Suppõe tambem s. ex.ª, e isso principalmente determina as suas censuras, que a preferencia actual, a preferencia não estipulada, prejudica os capitaes nacionaes. Dada a egualdade de circumstancias, o supposto prejuizo desappareceu; e a preferencia refere se a egualdade de circumstancias. Mas s. ex.ª refutou a sua propria objecção refutou-a do modo mais concludente, reconhecendo, como não podia deixar de reconhecer com a sua alta illustração e lição copiosa d'estes assumptos, reconhecendo e declarando—que os capitaes não têem patria, são cosmopolitas, não passam de um instrumento. O capital nacionalisa-se com a applicação que recebe, nem tem outro cunho de nacionalidade.

Nacionaes são, podem ser os seus possuidores. Por desgraça os possuidores nacionaes de fundos nem sempre mereceram, como hoje, os affectos e predilecções de s. ex.ª, predilecções que eu compartilho com o nobre orador, mas que applico por modo diverso. O beneficio de 1 1/2 por cento eventual, concedido em 1853 aos possuidores estrangeiros, com exclusão dos capitalistas portuguezes que tinham egualdade de direito, insurge se contra esta recente dedicação. Justificar-se-ha s. ex.ª com as circumstancias que a isso o obrigaram; e tambem ahi o não censurarei, porque deixo as circumstancias de parte, e não entro na averiguação d'ellas, bem que a responsabilidade respectiva a alguem deva tocar. Não é todavia menos certo que se a nacionalidade dos capitaes lhe deve agora grandes extremos, os seus actos como ministro não estão inteiramente de accordo com este novo sentimento.

Escuso referir-me ás propostas em que mais se tem insistido, pois que o nobre orador não pode deixar de reconhecer que foram feitas depois de celebrado o contracto. Não podia haver risco em offerecer, porque não havia obrigação de cumprir.

Argumentação temerosa—temerosa não para o governo, não para a maioria, mas para os impugnadores do gabinete e os seus amigos—me pareceu a de s. ex.ª quando se referiu ao augumento de 1/2 por cento no preço primittivo do contracto. Condemnou-a por ser uma novação! Dado que o fosse, e não concordo que o seja, seria apenas novação para mais. As d'esta ordem não são vulgares na nossa historia financeira e economica.

Com que rasão se condemnaria pois uma novação para mais, quando se tem approvado e applaudido, creio que até applaudido, tantas novações para menos!

«Concordou a casa Stern Brothers na elevação do preço a 48 por cento? Acto inqualificavel! perigosa vantagem! Os banqueiros não contratam senão para ganhar. Elles que proporcionaram essa vantagem é porque esperavam lucro equivalente.» E onde estão os banqueiros philantropicos que despejam gratuitamente as suas arcas nos cofres do estado? Onde estão as casas bancarias que querem reduzir-se á mendicidade em beneficio exclusivo d'aquelles com quem contractam? Certamente o dinheiro é mercadoria como outra qualquer. Quem n'ella commercia não é para perder. Mas esse não é attributo especial e exclusivo da casa Stern Brothers. Se é perigosa a vantagem contractada com esse banqueiro, não vedes que suscitaes eguaes apprehensões contra quaesquer outras offerecidas? Perigoso!... Perigosa, mais que tudo perigoso, é esse argumento de suspeição que por este modo se volta contra os mesmos que o empregam.

Lucram os banqueiros, quaesquer banqueiros, com o desenvolvimento do credito? Tanto melhor para elle; mas tambem tanto melhor para o paiz. Feliz coincidencia que permitte aos argentarios o ganho, e dá á nação os meios de adquirir os instrumentos necessarios para aproveitar a sua riqueza.

Queixou-se o illustre deputado do rigor com que nos tempos a que se referiu foram julgados os seus actos. Terá rasão; mas as contas d'essa época poderá tomal-as a muitos que são hoje seus amigos politicos. Se o calumniaram sinto-o por s. ex.ª, e sinto-o por todos. Ainda mal que assim foi, e ainda mal que o sestro se não perdeu. Podia s. ex.ª errar apesar de illustrado, como têem errado os homens mais notaveis, mais esclarecidos e mais conscienciosos, porque homem é tambem, e *errare humanum est*. Podia errar, erraria, mas nem por isso é a calumnia menos erro, menos vicio e menos crime. Estranhar-se-ha só que tendo tanto horror á calumnia quando o offende, não a condemne egualmente quando os tiros d'ella partem do seu lado.

Ha differentes especies de calumnia: ha a calumnia de Pasquino e a calumnia de D. Bazilio; ha a calumnia das praças e a calumnia que tanto ao vivo representou um espirituoso auctor dramatico n'uma das suas mais festejadas e applaudidas composições scenicas; ha esta calumnia tambem, calumnia apurada, calumnia perfumada, calumnia segredada, calumnia elegante, calumnia polida... Polida como o aço, mas cortante como elle. Essas calumnias detesto as a todas egualmente! (Vozes: —Muito bem.)

Detesto, e o que me dá o direito de a detestar é que não censuro umas para incitar as outras, é que não afago nenhuma d'ellas, é que tenho por todas egual tedio e repulsão. Para mim a calumnia é sempre calumnia, sejam quaes fôr as vestes que trajar, seja qual fôr a mascara de que se cobrir, sejam quaes fôrem os disfarces em que se envolver! (Muitos apoiados). Pouco importam as exterioridades, o acto será sempre odioso. Não sorrio affavelmente á calumnia que punge os meus adversarios, não trato, não pactuo com ella. Ou vá ferir o meu mais encarniçado inimigo, ou se dirija ao mais dilecto dos meus amigos, abomino-a do mesmo modo, proscrevo-a egualmente. E' calumnia, e basta. (Vozes:—Muito bem). Não a quero para atacar, não a quero para me defender. Não festejo o vilipendio dos contrarios para só o mal dizer quando me toca!

Não sei se ha quem acompanhe o apparato da urbanidade com o recurso ás saturnaes da palavra; quem na presença do mundo componha o rosto e os modos, e no recato do gabinete recorra ás velhas tradicções, aos sarcasmos decrepitos e ás diffamações caducas. Dizem que ha. Não sei. Não o conheço, nem o sigo. Que haja, não o censuro, deploro-o. Devo até suppor que não existe, porque seria uma monstruosidade moral, porque seria um absurdo politico. Absurdo politico certamente, porque essa politica passou! (Apoiados.)

Sou filho da imprensa, e glorio-me da filiação. Com ancia desejo e espero voltar a ella. Os abusos que fazem d'essa instituição protectora das liberdades não me induzem a perder-lhe o amor. Os que abusam desacreditam-se, mas não conseguirão desacredital-a. «A imprensa—com muito acerto o disse o orador da commissão, cuja voz crente e juvenil, sincera e eloquente, tanto applaude e estima a camara—a imprensa a si mesma se corrige.» E será esse o mais efficaz e seguro correctivo. Será uma nova regeneração, regeneração verdadeira, porque modificará os costumes politicos, e substituirá ao tumulto dos convicios a influencia dos raciocinios. Começou já. Se alguns jornaes persistem nas praticas nefandas que a opinião condemna, outros, fazendo profissão de cordura e sizudeza, elevando o encargo á altura de um sacerdocio, honrando-se a si e ao paiz, attestam que o movimento das mais escolhidas intelligencias segue outra direcção. Estes exemplos são ao mesmo tempo uma condemnação do mal e um estimulo para o bem. Estes emendarão aquelles, ou os substituirão (muitos apoiados).

Terminarei ácerca da questão do emprestimo com uma expressiva phrase do nobre orador: «ha paizes onde os fundos de 3 por cento têem maior valor, porque esses paizes têem melhor politica.» E' justamente a paraphrase, senão é a confirmação da famosa maxima do barão Louis, que, se não me engano, s. ex.ª quiz impugnar, «dae-me boa politica, dar-vos-hei boas finanças». Ha com effeito paizes, mais adiantados já em prosperidade, onde os fundos de 3 por cento teem maior valor.

Sobe o valor dos fundos porque a politica melhora. Aceito a confissão, quando está mais alto o preço dos fundos. Noto o commentario ás difficuldades financeiras, que s. ex.ª mencionou fallando da sua gerencia. E' pelo menos singular que profira tal sentença a mesma boca d'onde sairam estas palavras: «quando negociei, achei sempre obstaculos; não se me offereciam propostas, tinha eu de solicitar contratos!» Inutil seria ir mais longe. Que poderia accrescentar? (Apoiados).

Entremos agora n'outra parte do discurso do illustre deputado, a quem respondo. Allegou s. ex.ª que sua exhumação do passado fôra provocada por um sympatico orador da maioria. Observarei que o orador da maioria não fez mais do que responder ao illustre deputado, meu esclarecido amigo, que encetou este debate. Se houve provocação, veio d'este lado. D'esse lado partiu o doesto «não fazeis senão cartazes»! Foi um repto formal, que logo nos impoz a mais formal obrigação.

Pouco importa averiguar quem faz cartazes. O paiz só se preoccupa das realidades que se conseguem. Isso investigarei, porque unicamente isso é util. Insinuou o nobre orador que todos os grandes commettimentos pertenceram ás administrações de que fez parte. Da primeira, sobretudo declarou que viu realisados todos os melhoramentos que emprehendera. Se assim fosse, o que tocaria aos outros? Façamos justiça a todos. Justiça egual, para ser justiça (apoiados). Contemos a historia inteira, enchendo as lacunas da historia mutilada.

Vejamos primeiro o capitulo das promessas. Não irei revolver os archivos da camara. Seriam ahi innumeraveis os exemplos dos projectos abortados; e á camara nem sempre póde chegar o tempo para examinar n'uma só sessão tudo o que se lhe apresenta, principalmente quando se intercallam nas uteis discussões prolongados e diffusos

debates de expediente politico, como se faz agora. Não revolverei os archivos da camara, ainda que s. ex.ª teve mais desassombrada vida parlamentar. Encontrarei a mais solemne promessa n'uma lei do estado. E não em qualquer lei, senão na propria lei fundamental, n'uma disposição proposta, apresentada e approvada pela situação a que me refiro e s. ex.ª representa. Diz textualmente o art. 13.º do acto addicional: «nos primeiros quinze dias, depois de constituida a camara dos deputados, o governo lhe apresentará o orçamento da receita e despeza do anno seguinte». Era esta no regimen representativo a obrigação das obrigações. E como foi desempenhada? Falle o argumento incontestavel das datas.

Em 1852 foi a camara constituida em 17 de janeiro, e o orçamento foi apresentado em 15 de março. Em 1853 constituiu se a camara em 31 de janeiro, e o orçamento apresentado em 19 de fevereiro com data de 12.

Em 1854 foi constituida a camara em 5 de janeiro, e o orçamento foi apresentado em 28 com data de 20.

E a lei do estado dizia—apresentar-se á—, e não — datar-se-á!

Aqui está como se cumpriu a mais importante promessa do governo constitucional por parte de quem a fizera e elevára!

E não se podia n'isto allegar o impedimento das opposições, porque ahi o desempenho dependia exclusivamente dos governos. Podem todavia as opposições ser impedimentos. Podem. Tem-no sido, e bem vimos como o foram ainda o anno passado (apoiados). Tambem não as censuro. Procedem como entendem. Teem faculdade para o fazer, mas o paiz tem egualmente a faculdade de julgal-as (apoiados). Usam de um direito, mas corresponde-lhes uma responsabilidade.

Já aqui ouvi na anterior sessão dizer-se: «que a opposição não tinha responsabilidade.» Ouviram todos como eu.

Não aceito por honra sua similhante doutrina. Como corpo politico, a opposição exerce uma acção directa ou indirecta nos negocios publicos. Pelo que resulta de tal acção responde ella e só ella. Para que não tivesse responsabilidade era preciso que não tivesse intelligencia, que não exercesse influxo, que não estivesse *sui juris*. Eis o que se não pode aceitar; eis o que a propria opposição não aceitará. Pois que! Ha de a opposição impedir, estorvar, pôr obstaculos, e não ha de responder por isso? Não póde ser, não póde ser porque não deve ser. «Se vos obstamos, passae» observam nos. A maioria passa, e responde quando passa; mas dos actos da opposição responde ella. Usa de liberdade a opposição, e esse uso tem uma responsabilidade equivalente. Estes os verdadeiros principios constitucionaes. Não compreendo opposição sem taes principios. E' a homenagem que lhe tributo (apoiados. — Vozes: — Muito bem).

Continuemos a indagar o cumprimento das promessas.

O decreto de 30 d'agosto de 1852 foi tambem uma solemnissima promessa. Prometteu-se applicar o fundo especial de amortisação á construcção do caminho de ferro do norte. E o fundo especial de amortisação não se applicou a esse caminho (apoiados).

Prometteu-se no discurso da corôa prover legislativamente ácerca dos cereaes e dos vinhos. E as promessas ficaram em aberto (apoiados). Prometteu-se mais abolir o commando em chefe dentro em seis mezes ou um anno, e o commando em chefe continuou.

Quantas promessas não cumpridas se poderiam mais citar!

Bastaria reler á camara as sessões do mez de abril de 1856, que o nobre orador poderá ter esquecido, mas que de certo não esqueceram nem ao paiz, nem aos que n'ellas tomaram parte. Não o faço, não o farei agora, porque não desejo ir além dos limites impostos, porque o meu fim não é retaliar, mas unicamente rectificar. Não arguo, porque se não realisou tudo; faço a justiça de acreditar que todos os homens publicos desejam o bem do seu paiz levando á execução quanto lhes é possivel. Indico sómente a profunda injustiça com que procedem os mesmos que d'essa injustiça se queixam.

Celebrou egualmente o nobre orador a economia da sua gerencia. Encaremos de perto essa economia. No orçamento de 1851-1852 assignado ainda pelo ministro da fazenda, o sr. Antonio José d'Avila, a despeza era de 12:600 e tantos contos. No orçamento de 1852-1853 assignado já pelo ministro da fazenda, o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, a despeza era de 13:500 e tantos contos, 900:000$000 réis para mais. Não é grande a economia? (apoiados).

Effectuaram-se reducções, é verdade. Effectuou-se uma reducção nos vencimentos já exiguos dos servidores do estado, impondo-lhes mais meia decima. Effectuou-se outra reducção nos juros da divida publica por meio de uma conversão, não facultativa como é de uso, mas violenta e forçada. Reducções d'estas em épocas anormaes não são de grande difficuldade. Compare-se agora essa situação com os encargos que d'ella herdaram os seus successores, compreendendo o actual gabinete, começando pelas classes mais necessitadas têem progressivamente procurado attenuar os sacrificios desegualmente impostos aos funccionarios de todas as ordens. Pondere-se tudo, e não tirarei eu as consequencias.

Herdou tambem a presente administração graves onus e deveres das administrações anteriores. Cumpria-lhe satistazer ás despezas extraordinarias, tanto do novo systema de viação como de muitos outros melhoramentos indispensaveis.

Parece extranhar s. ex.ª que se recorra ao credito para pagar essas obrigações e acquisições. Professa uma nova doutrina, e entende que se poderia fazer face a estes encargos extraordinarios, que só nos caminhos de ferro não eram inferiores a 10.000:000$000 réis reduzindo as despezas ordinarias. Porque milagrosa operação tiraria s. ex.ª de taes reducções 10.000:000:000 réis n'um anno? Em que paiz se conseguiu jámais extraír das despezas correntes estas verbas extraordinarias?

Em 15 de abril de 1856 um distinctissimo ornamento da maoria, que então apoiava o gabinete de que s. ex.ª era ministro da fazenda, dizia o seguinte:

«Eu não creio n'essas reducções de despeza, não creio n'essas economias como meio de *crear receitas para os melhoramentos do paiz*, para o desenvolvimento da sua riqueza; creio n'ellas, e desejaria que se dessem, *para o augmento*, a que é indespensavel e urgente attender, de certas despezas de serviço publico, d'isso a que se chama despeza corrente.»

Já vê a camara qual era n'essa época a doutrina da situação representada por s. ex.ª Doutrina que o nobre orador apoiou como sua, doutrina excellente, doutrina que eu não impugno quando sinceramente applicada, doutrina que muitas vezes sustentei antes de ser ministro. «E' preciso alargar os serviços publicos», dizia-se então, e dizia-se bem, porque ao passo que a civillsação progride, augmenta o quadro d'esses serviços, e ninguem pode obtel-os sem os remunerar.

(*Continua.*)

CHRONICA DISTRICTAL

Tomou posse a nova camara no dia 20 do corrente, contra a espectativa do sr. João Ribeiro e de seus coripheus.

Quando s. s.ª menos o esperava a nova veraeção hasteou o pendão da liberdade, promettendo a sua abnegação, intelligencia e imparcialidade uma epocha auspiciosa de felicidade para este concelho.

No acto da posse subiram ao ar algumas duzias de foguetes, e tocou um lindo hymno a philarmonica do sr. Noronha. Findo elle, foi a camara acompanhada por grande numero de cavalheiros até aos novos paços municipaes, tocando sempre a musica, e subindo ao ar innumeros foguetes, durante a sua demora n'aquelle edificio.

As janellas estavam enfeitadas com muitos galhardetes de varias côres.

No salão das sessões quiz lêr um hymno patriotico, composto por um intelligentissimo cavalheiro d'Agueda, A. F. de Campos; mas, como chegou mais tarde, não o poude fazer, por se ter retirado a maior parte do cortejo e a nova camara.

Era extraordinariamente grande a alegria, que se devisava nos semblantes de todos.

A posse da nova camara foi uma verdadeira festa popular!

O grande enthusiasmo, que todos manifestavam, não tinha a sua origem sómente na posse da camara, procedia tembem de verem reduzidas a zero as basofias do sr. João Ribeiro.

S. s.ª havia espalhado que a eleição da camara era infallivelmente annullada, e que o sr. Joaquim Alvaro era demittido dentro em poucos dias, para ou elle ser nomeado administrador, ou o sr. José Ribeiro de Souza Figueiredo, e que tinha a certeza de que o sr. duque de Loulé estava resolvido a isso, tencionando fazel-o quanto antes.

O povo já não é facil em engulir taes maranhões; porque está assaz compenetrado da inteireza, rectidão e intelligencia do nobre duque, para acreditar que s. ex.ª so abalance a dar um passo tão errado; exulta de contentamento pelos beneficios, que lhe teem resultado da excellente administração do sr. Joaquim Alvaro, e não acredita facilmente que haja um ministro, que referende um decreto, nomeando novamente administrador d'este concelho o sr. João Ribeiro, ou o sr. José Ribeiro de Souza, porque isso seria o mesmo que fazel-o voltar aos ominosos tempos de escravidão, de que se não recorda sem horror.

Se o sr. João Ribeiro tem sido accusado de crimes os mais atrozes, o sr. José Ribeiro não está exempto de eguaes accusações, porque os mysterios, pelos quaes se arranjaram boas libras, eram d'ambos egualmente conhecidos.

A questão é só de nomes; porque em quanto ao mais, tal é um como o outro. Por isso não pode haver ministro que faça o que elles esperam; pelo menos assim o acreditamos.

O concelho de Agueda tanta obediencia presta a um ministerio historico, como a um regenerador; elle não fez e não fará nunca questão de ministerios. O que quer, e o que está resolvido a sustentar, sejam quaes forem os sacrificios para isso necessarios, é um administrador, que não contemporise com os escandalos que aqui se practicavam no tempo do sr. João Ribeiro, porque já está acostumado a ver respeitadas as suas immunidades pela auctoridade administrativa.

O sr. João Ribeiro, já que não poude sustentar o que ha dias affirmou ao sr. conde da Graciosa, dizendo que a decisão do recurso sobre a eleição estava á sua ordem demorada por trez mezes, anda propalando que dentro d'um mez será derrubada esta camara, para ser substituida por outra a seu gosto. Isto porém não possa de um desabafo, que todos devem perdoar-lhe.

— Tenho estranhado a demora em prover a egreja de Espinhel. E' já tempo de o fazer. O sr. prior de Fermentellos é de todos os concorrentes o que está em melhores circumstancias.

— Ha dias que se acha completamente restabelecido o sr. dr. José Corrêa de Miranda, profundo jurisconsulto, residente em Travassô. Deus lhe dilate a vida por largos annos.

— O sr. dr. Agostinho de Oliveira Coelho passa ainda doente.

— No «Campeão» dizia-se ha dias que o sr. dr. Pinho, para não quebrar os protestos que tinha feito, de nunca mais tornar a casa do sr. Joaquim Alvaro, ordenára que se fizessem as reuniões na Mourisca.

A isto respondo que é falso; porque já me encontrei em casa do sr. Joaquim Alvaro, por mais d'uma vez, com o sr. Pinho. Estes dous cavalheiros andaram em desintelligencia, é verdade, mas depois congraçaram-se, e hoje são amigos.

Concelho de Agueda, 20 de fevereiro de 1864.

* * *

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Quinta de Bouças, 25 de fevereiro de 1864.

O sr. José Joaquim Valente d'Andrade, de Alvarenga, tem feito constar ao publico, que tendo ido a Arouca, como muitas vezes tem feito, encommendar aranzeis ao sr. Augusto de Figueiredo, em desabono de Manuel Maria Soares Telles, da casa de Bouças, aquelle sr. lhe respondêra, que já não escrevia como queria e tencionava, por alguem lhe pedir da parte do mesmo. Ora como isto seja faltar á verdade, e d'este modo querer denegrir o caracter do seu adversario, precisa-se que declarem entre ambos quem foi que lhe pediu; e quando deixem de o fazer serão tidos perante o publico por uns grandes calumniadores.

Declara-se desde já, que podem escrever como bem lhes parecer e aprouver..

Peço, sr. redactor, haja de inserir no seu acreditado jornal estas linhas, pelo que se confessará agradecido o que é

De v. &c.

Manuel M. Soares Telles e Vasconcellos.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem extraímos o seguinte:

Paris 22.—Despachos das provincias do Rhin dizem que a Inglaterra e a França protestaram contra a invasão de Jutland, e pediram á Austria e á Prussia explicações cathegoricas ácerca da mencionada invasão.

Wurtzburgo 22. — Os ministos dos estados secundarios da Allemanha, reunidos em conferencia, exigiram das duas grandes potencias allemãs deixar de occupar os ducados por sua propria conta: a Prussia e a Austria recusaram, e declararam que deixariam de tomar parte na confederação se a Dieta presistisse em conservar as suas tropas nos ducados.

Paris 22 (de tarde).—A «Gazeta de Wurtzburgo» do dia 22 diz que a conferencia dos ministros dos estados secundarios acceitou a proposta da Saxonia de se ligar ao accordo de todas ellas para o caso de que grandes potencias quizessem subtrair a auctoridade da Dieta ao Holstein.

Para este fim resolveram:

1.º Não sanccionar nenhum accordo que prejudique o direito dos ducados.

2.º Que só pertence á Dieta resolver a questão de successão.

3.º Mandar novas tropas federaes para o Holstein e preparar a mobilisação de muitas mais.

Paris 23. — O «Moniteur Prussiano» do dia 22 diz que o general Mulbe recebeu ordem de sustentar a occupação de Kolding, com a condição de não avançar mais.

Londres 22. — O chanceller do Echequier, lord Gladstone respondendo a mr. D'Israeli, deu a certeza de que o governo não recebeu despacho algum relativo ao abandono de Jutland pelas tropas austro-prussianos.

Paris 23. — Em Lausaum teve logar um grande meeting onde foi approvada uma mensagem acalorada a favor da Dinamarca.

Vienna 22. — Chegou hontem, precedente de Paris, o general mexicano Woll, que deve acompanhar o archi-duque Maximiliano na sua viagem á França e Inglaterra.

NOTICIARIO

Reunião. — Na quarta e quinta-feira passada reuniu-se a assembleia geral dos socios da academia dramatica, a fim de pedir ao conselho, désse completa explicação do procedimento indecoroso como se houvera para com mr. Carlos Herrmann, cuja falta de delicadesa tem sido censurada asperamente pela maioria dos socios, e pela imprensa periodica.

Consta-nos que nada se resolvêra, e que ambas as sessões acabaram tumultuariamente, seguindo-se a isto dictos e chufas improprios d'uma classe tão respeitavel, d'onde só devia dimanar um procedimento delicado e aquella prudencia a que obriga uma esmerada educação.

Dizem-nos tambem que esta questão vae ser discutida pela imprensa, e que mr. Herrmann restituira ao conselho o diploma de socio honorario, que em tempo lhe havia offerecido e entregado.

Não commentamos uma tão grande falta de consideração para aquelle que tantos beneficios tem dispensado á sociedade philantropico academica; só diremos que outra qualquer classe menos illustrada, nunca commetteria a ingratidão que *uma parte* da mocidade estudiosa teve o arrojo de commetter, para com um cavalheiro a quem tanto deve. (*Tribuno Popular.*)

Donativo. — A sr.ª duqueza de Palmella offereceu ao asylo de Nossa Senhora da Conceição de raparigas abandonadas a inscripção n.º 4:611 do valor nominal de 500$000 réis, para solemnisar o nascimento de sua filha.

(*Commercio de Lisboa.*)

Admiravel dedicação. — Nos Estados-Unidos existia um tal Meynard, muito conhecido como marinheiro honrado e intelligente.

Em uma tarde do verão passado indo elle como piloto, n'um vapor que ia do Estreito para Buffalo, (America do Norte), o capitão viu um fumo espesso que saía do porão, e gritou immediatamente a Simpson que fosse ver o que era.

Simpson voltou pallido como um lençol, exclamando:

— Ha fogo no navio!

— Ao fogo! ao fogo! — gritou o capitão.

Todos os passageiros pozeram mão á obra, porém inutilmente se lançavam baldes de agua sobre o incendio, alimentado por uma grande quantidade de rezina e alcatrão.

— Quanto vae d'aqui a Buffalo?

— Sete milhas.

— Emquanto tempo chegaremos lá?

— Em tres quartos de hora, se conservarmos a mesma velocidade.

O capitão aconselhou os passageiros a que fossem para a prôa e todos para lá foram.

João Maynard ficou ao leme, cercado de chammas, que o suffocavam.

— O capitão gritou-lhe com o seu porta-voz:

— João Maynard?

— Sim, sim, senhor!

— Estaes ao leme?

— Sim.

—De que lado vai o navio?

—Do sudoeste.

— Dirigi-o para o sudoeste e ganhae a praia...

Alguns instantes depois perguntou-lhe novamente o capitão:

—Podeis aturar mais cinco minutos?

—Sim, com a ajuda de Deus! — respondeu João Maynard.

Os seus cabellos brancos estalavam sobre a sua cabeça; uma das suas mãos estava inutilisada. Com o joelho no chão e com os dentes e a mão válida na roda, o velho estava firme com uma rocha.

O navio chegou á costa; estava salva toda a gente de bordo, porém João Maynard cahe morto sobre o convez em chammas.

Este rasgo de heroismo é, na nossa opinião, muito superior á do atheniense Cynegero, que segurou uma embarcação presa com a mão direita, depois com a esquerda, e a final, com os dentes, quando o inimigo lhe cortou os dois braços.

Este estava animado de um ardor selvagem, porém João Maynard dedicava-se tranquillamente á salvação de algumas pessoas que lhe eram estranhas. (*C. do Porto.*)

O cirio do papa. — Lê-se no jornal francez «A Correspondencia de Roma», de 6 do corrente:

«O padre santo, depois de saír da basilica de S. Pedro no dia da Candelaria (2 de fevereiro), vae para a sala do throno, no Vaticano, e recebe ali os cirios que lhe offerecem as deputações de todas as communidades religiosas, collegios e outros estabelecimentos piedosos.

Este anno teve logar, na forma do costume, a offerenda dos cirios.

O papa costuma enviar a algum soberano ou grande personagem o seu proprio cirio, que é coberto de primorosas miniaturas e adornado no remate com tela de oiro.

Pio IX inspirou se d'esta vez da idêa de enviar o cirio, não a um rei ou a uma rainha, nem a um embaixador ou general, mas sim á mãe do zouavo Guerin.

Um prelado do serviço do papa foi ao ultimo andar de uma modesta casa onde vive a sr.ª Guerin, que é uma boa velha e que com a sua modesta touca apresenta um ar de dignidade que não ficaria mal a uma duqueza.

Quando o prelado lhe apresentou o presente do papa, os seus olhos não choraram, mas, levantando-os para o céo com uma expressão de fé tranquilla e serena, repetiu por diversas vezes:

— Não sei como manifestar a minha commoção!

Depois beijou o cirio, e, examinando-o attenciosamente, exclamou:

— Eu que, vendo a procissão da Candelaria, queria comprar um cirio para levar para o meu paiz, eis que o papa me envia o seu!

— Envia-vol-o — respondeu o prelado — para que á luz d'elle vejaes melhor que vosso filho está no céo.

— Bem o sei — respondeu a sr.ª Guerin em tom energico.

— Eu amava muito Pio IX, porém agora amo-o muito mais. Agora vou mostrar este cirio aos nossos queridos zouavos.

Effectivamente, a boa mulher dirigiu-se ao bairro da Pillota, onde os zouavos a receberam com vivas a Pio IX.»

Delegacias a concurso. — Acham-se a concurso quatro logares de delegados do procurador regio vagos em comarcas do continente do reino.

Desgraça. — Já se achava muito adeantada a tiragem do nosso antecedente numero, quando nos informaram de um desgraçado acontecimento que na quinta feira da semana passada teve logar em Estarreja, e por isso só hoje o noticiamos.

Vivia n'aquella villa o nosso patricio o sr. Antonio José d'Oliveira Queiroz, capitão graduado, que tinha o máu costume de passear frequentes vezes pela linha ferrea, assustando-se pouco com a aproximação da locomotiva. Bem o advertiram pessoas cautelosas do perigo a que se expunha; mas o infeliz Queiroz não dava pezo algum ás admoestações que lhe faziam, e em consequencia da sua temeridade, foi na quarta feira apanhado pela maquina, que o arremeçou a alguns passos de distancia, tão maltractado na cabeça e em um braço, que morreu immediatamente.

Parece que ao estado de vinolencia, em que se achava, é que o desgraçado deveu a morte, não podendo fugir a tempo da locomotiva.

Tempo. — Passou de muito frio a muito chuvoso. Principalmente de hontem para cá, tem caído agua em grande abundancia.

Obito. — Falleceu em Penafiel a esposa de sr. Luiz Venancio Carneiro e Vasconcellos, irmã do sr. barão das Lages.

Incendio. — No dia 18 do passado foi reduzido a cinzas o theatro de Chambery.

O incendio, cuja causa se ignora, fez grandes prejuizos, mas por felicidade não morreu ninguem.

Enfermo illustre. — Continua a ser pouco lisongeiro o estado de saude do sr. visconde da Luz.

Novo marquez. — Lemos em um jornal de Lisboa que ao sr. D. Thomaz de Souza Holstein vae ser concedido o titulo de marquez de Cezimbra.

Transferencia. — Foi demittido o capitão do porto da Figueira, e parece que será substituido pelo sr. Carlos Henriques de Portugal Price, capitão do porto d'esta cidade.

Esta transferencia é feita, segundo nos consta, a contento do sr. Price. S. s.ª, habituado ao clima d'Africa, onde esteve muitos annos, não se dá bem no continente, e por isso procura collocar-se quanto possivel for ao sul do paiz, por ser ahi mais elevada a temperatura.

Sentindo que este intelligente e probo cavalheiro deixe esta cidade, felicitamos os habitantes da Figueira pelo excellente empregado que vão possuir.

Feira de Março. — A camara, deferindo ao requerimento que lhe dirigiram os commerciantes d'esta cidade que concorrem á feira denominada de Março, transferiu esta para o dia 1.º de abril.

Nunca suppozemos que a camara annuisse a esta segunda transferencia, visto que já tinha ordenado a primeira, em consequencia do requerimento que lhe fôra dirigido por alguns negociantes de outras cidades, que egualmente veem expôr os seus productos á venda n'esta feira.

Reconhecemos todavia que os negociantes em geral devem lucrar com a mudança, pois que tendo a camara primeiro deliberado que a feira principiasse em sabbado de alleluia, suppunha-se que pouca gente concorreria de fóra da cidade, n'esses e nos anteriores dias, em que geralmente todos gostam de estar em casa.

Roubo. — Foi ha dias roubado um lavrador que mora ahi para as bandas da Senhora da Ajuda, na quantia de 4:000 réis.

Uma melher que ali fôra pedir pousada, abusando da caridade dos seus bemfeitores, deixou-os adormecer, e quando lhe pareceu que eram horas de pôr em execução o seu diabolico plano, dirigiu-se á arca, onde o pobre homem guardava o fructo das suas economias, e apoderou se da quantia referida, que foi quanto encontrou. A mulher deu ás de Villa Diogo, sem que do lavrador e sua mulher fosse conhecido o destino de esta nova harpia.

CORREIO

São de pouca importancia as novidades parlamentaras ultimamente recebidas; mas como, além do que se passa nas camaras, poucas noticias de interesse politico podem actualmente dar-se aos leitores, diremos em resumo o que nas ultimas sessões tem havido de mais interessante.

Na sessão de 26 do mez passado antes da ordem do dia, requereu o sr. deputado José Maria d'Abeu que o governo remettesse á camara a conta das despezas que se fizeram com a pessoa encarregada de confeccionar o regulamento da lei de credito pre dial, requerimento que foi approvado pela camara.

O sr. Thomaz Ribeiro interpellou novamente o governo sobre um facto praticado em Paiva pelo administrador do concelho que, segundo s. ex.ª disse, invadiu com força armada a sala em que se procedia á eleição dos quarenta maiores contribuintes, prendendo alguns eleitores para tirar a maioria á opposição. Este facto consta da acta approvada pela assembléa. Como não estava presente nenhum dos membros do gabinete, ficou ainda sem resposta a interpellação do sr. Thomaz Ribeiro.

O sr. Pinto d'Araujo chamou a attenção da camara sobre o estado anormal em que se acha o districto de Villa Real, onde, no dizer de s. ex.ª, todos os dias se manifestam rixas e desordens em consequencia das auctoridades andarem pelas differentes povoações promovendo assignaturas em favor do governador civil. Por esta occasião discutiram-se ainda as eleições municipaes d'aquelle districto. Esta questão pode dizer-se interminavel, porque está permanentemente em discussão.

Na ordem de dia continuou o sr. Casal Ribeiro o seu discurso ácerca do regulamento da contabilidade, demonstrando com bastante clareza que muitas das disposições d'este regulamento são manisfestamente contrarias ás leis vigentes, e que por isso carecem da sancção legislativa. Fez ver que era erronea a doutrina sustentada pelo sr. ministro da fazenda sobre a prescripção de devidas do estado, a disposição do regulamento, relativa ao fornecimento do exercito e da marinha, em que se diz que este fornecimento pode ser feito por concurso ou sem elle, segundo parecer ao governo, disposição que, segundo disse, não vem em nenhuma lei do paiz, nem na de algum outro paiz constitucional.

Além d'esta, indicou ainda o sr. Casal Ribeiro outras disposições do regulamento que necessitam da sancção das camaras, taes como as relativas á accumulação de ordenados, sobre o que preceita a lei de 1844, e a exercicos findos, sendo n'este ponto interrompido pelo sr. ministro da fazenda que prometteu explicar-se.

Seguiu-se o sr. Faria Blanc, relator da commissão, o qual mandou para a mesa a seguinte moção:

«A camara, satisfeita com as explicações do sr. ministro da fazenda, passa á ordem do dia.»

O sr. Blanc fallou por muito tempo e sobre varios assumptos, esforçando-se por demonstrar que nada de que vinha no regulamento carecia da sancção das camaras. O sr. deputado ficou ainda com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Na sessão de 27 da mesma camara, antes da ordem do dia, fallou o sr. deputado Domingos da Barros da liberdade dos vinhos do Douro, questão importantissima, e que tambem é d'aquellas que estão em discussão permanente, mas que nunca chegam a resolver-se.

O sr. Gouvêa Ozorio pediu que fosse com urgencia mandado á camara o relatorio da commissão de inquerito feito á companhia União Mercantil.

Na primeira parte da ordem do dia foi eleita a commissão de sete membros, para inquerir da responsabilidade que cabe ao governo nos acontecimentos das eleições de Villa Real.

A lista governamental obteve maioria, e saíram eleitos os srs. Costa e Silva, Luciano de Castro, Martens Ferrão, Oliveira Baptista, Coelho do Amaral, Torres e Almeida e Monteiro Castello Branco. A lista da opposição compunha-se dos srs. Fontes, Casal Ribeiro, Martens Ferrão, Serpa, Carlos Bento, Caldeira e Fernandes Thomás.

O sr. Martens foi o mais votado porque entrava em ambas as listras.

E' forçoso confessar que tanto o governo como a opposição andaram mal em quererem que commissão fosse exclusivamente composta d'amigos seus. Em questões d'estas deve-se sempre abstrair de quaesquer considerações politicas, e proceder com toda a imparcialidade.

Passando se em seguida á segunda parte da ordem do dia, terminou o seu discurso o sr. Faria Blanc, que no pouco que disse quasi se limitou a repetir os argumentos que apresentara no dia antecedente.

A moção apresentada por este sr. deputado, e de que acima fallamos, foi approvada em votação nominal por 77 votos contra 59.

Para ordem do dia da sessão seguinte foi dado o projecto de lei que revoga a reforma do exercito, o que prorroga a troca das antigas moedas de prata, e o da liberdade do tabaco.

Suppõe-se que depois de discutidos estes projectos e o orçamento geral do estado, serão encerradas as camaras, como se diz que decedira a maioria em uma reunião que ultimamente tivera.

Na camara hereditaria tomaram assento n'este dia como pares do reino os srs. José Cabral e ministro da guerra.

A commissão de inquerito, nomeada por esta camara para conhecer dos acontecimentos de Villa Real, já se acha installada, e promette apresentar brevemente o seu parecer.

Diz-se que a commissão tenciona condemnar já as suspeições politicas, aguardando o resultado da syndicancia a que se está procedendo n'aquelle districto para em vista d'ella emittir o seu juizo.

Parece que vae emfim tractar-se de erigir na capital á memoria do imperador o senhor D. Pedro IV um monumento condigno dos seus altos feitos. Para esse fim foi expedida pelo ministerio competente a seguinte portaria:

«Considerando que o governo foi auctorisado pela carta de lei de 2 de julho de 1862 a levar os creditos extraordinarios que fossem necessarios para se erigir um monumento dedicado á memoria gloriosa de S. M. I. o senhor D. Pedro IV;

Considerando que este monumento é uma divida nacional, cuja satisfação não deve adiar-se por mais tempo;

Considerando que o projecto que começou a executar-se não corresponde á alta significação a que era destinado, nem reune as condições indispensaveis em relação á arte;

Considerando que a memoria dos grandes e gloriosos feitos deve ser perpetuada por monumentos, em que a arte se ostente na sua mais nobre e elevada expressão:

Ha por bem S. M. El-Rei ordenar que a commissão competente faça demolir o pedestal que principiou a construir-se na praça de D. Pedro; e que, apreciando com respeito á belleza artistica e ao objecto que se tem em vista, todos os projectos e mais documentos constantes da relação junta á presente portaria, informe se algum dos planos elaborados merece ser approvado; devendo finalmente, no caso negativo, formular o programma que julgar mais adequado, para ser posto a concurso novo delineamento para a obra de que se trata.

O que se communica, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao conde de Farrobo, presidente da dita commissão, para sua intelligencia e mais effeitos.

Paço, em 25 de fevereiro de 1864. = João Chrysostomo de Abreu e Sousa. = Para o conde de Farrobo, presidente do monumento de S. M. I. o senhor D. Pedro IV.»

Assevera-se que se acha organisada uma companhia de capitalistas que se propõe construir o caminho de ferro do Porto á Regoa, recebendo do governo a subvenção de 3 contos de réis por cada kilometro, além da importancia das expropriações. Parece que já foi feita uma proposta e n'este sentido, que este, sob consulta do sr. Sousa Brandão, respondera que se reservava para tomar uma resolução definitiva sobre este negocio quando estiverem concluidos os estudos preparatorios, o que só acontecerá d'aqui a quatro mezes.

A commissão encarregada de inspecionar o caminho de ferro de Coimbra até Soure, devia saír de Lisboa no dia 24 do passado, mas em consequencia do mau tempo não poude ainda deixar a capital para dar começo aos seus trabalhos.

Acha-se em Lisboa o sr. Frederico Youle, de quem a imprensa tanto tem fallado a proposito do ultimo emprestimo. O sr. Youle enviou a varias redacções dos jornaes da capital uma carta que não deixa de ser importante, e em que se defende das accusações que lhe dirigiu a imprensa N'esta carta lê-se o seguinte periodo:

«.... o que, porém, deve ficar bem claro é que eu não estorqui dinheiro do governo de Portugal para occultar segredos que lhe fossem deshonrosos.»

No domingo, 28 do mez passado, devia verificar-se na egreja parochial de S. Paulo, em Lisboa, a sagração do exm.º bispo d'Angola, sendo prelados sagrantes os srs. bispos de Vizeu e Coimbra.

A sr.ª condessa de Valle de Reis mandou entregar no *albergue dos invalidos do trabalho* 36 cobertas de chita, que s. ex.ª mandou expressamente fazer para este fim.

No sabbado 27 do mez findo saiu o Tejo a esquadra ingleza que ha tempos se achava ali ancorada.

Esta esquadra foi chamada pelo governo de Inglaterra, segundo noticiaram alguns jornaes estrangeiros.

Segundo dizem de Lisboa ao «Jornal do Porto» foi nomeado juiz de direito da comarca de Niza o sr. Francisco de Castro Mattoso Corte Real, que era delegado do procurador regio na comarca da Feira.

Foram condemnados em Pariz os quatro italianos compromettidos na conspiração contra a vida do imperador Napoleão. N'esta mesma cidade é esperado o archiduque Maximiliano.

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Embarcações entradas em 28 de fevereiro de 1864

SWANSEA — Hiate port. «Tricano d'Aveiro», m. A. Henriques, 9 pes. de trip., carvão e louça.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

D. ISIDORA ROZA DO VALLE APOSTOLO, tendo de retirar-se para o imprio do Brasil, e não podendo, pelo mau estado de sua saude, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que n'esta cidade a honram com a sua estima, fal-o por este meio, e agradece sinceramente os valiosos serviços que lhe prestáram varias pessoas d'esta cidade, protestando ser eternamente grata, e offerecendo-lhes o seu prestimo na capital d'aquelle imperio.

Vende-se um bilhar em muito bom uso. Quem pertender compral-o falle n'esta redacção, que aqui se lhe dirá com quem deve para esse fim entender-se.

Na loja de José Gamellas, debaixo dos arcos, vende-se calçado, tanto para homem como para senhora.

Previne-se os moradores da extincta villa d'Eixo para não tirarem areia, ou outra cousa, de uma terra sita no Matoito, limite da dita villa, sem licença de sua dona D. Anna Candida de Mello, d'Aveiro, e fazendo-o terrão de pagar-lhe o prejuizo que causarem na mesma propriedade.

COMPANHIA UNIÃO

DE SEGUROS CONTRA INCENDIO, DE VIDAS, E MARITIMOS

CAPITAL 1.500:000$000 réis.

Pela direcção geral d'esta vasta companhia, estabelecida no Porto, se faz publico que em **Aveiro**, e seu districto, está devidamente auctorisado o sr. **João da Silva Mello Guimarães** para effectuar toda a qualidade de seguros, com condições muito favoraveis; tanto maritimos como contra fogo; egualmente para a Companhia mutua de seguros sobre a vida.

O PORVIR DAS FAMILIAS

A mais bem garantida de toda a Hespanha que já conta 85:000 socios, apesar de só existir ha 10 annos. Conhece-se a vantagem d'este verdadeiro **Monte Pio**, que um pae, mãe, tutor, padrinho, ou outro qualquer individuo que pague 5:000 réis por anno, por um menino de menos d'um anno, no fim de 25 annos, pode receber em capital rs. 2:400$000. Os resultados variam conforme a idade, a duração do seguro, e a quantia imposta, que é á vontade do subscriptor; e pode ser paga d'uma vez só, ou em prestações.

Para se calcular a importancia e credito da companhia **O Porvir das Familias**, administrada pela companhia **União**, basta dizer-se que nos ultimos dois mezes de novembro e dezembro ingressaram n'ella 108 socios com a somma de Rv. 1.273.800.000 ou Rs. 63:000$000.

E. Moser
Representante da
Companhia em Portugal

BIBLIOTHECA DOS DOUS MUNDOS

PUBLICAÇÃO DOS MELHORES ROMANCES FRANCEZES POR UM PREÇO MUITO ECONOMICO

200:000 letras, materia de um volume regular, por 80 réis!

A Bibliotheca dos dous Mundos será publicada em folhas de 8 paginas, a duas columnas, formato grande in 8.º, e pelo modico preço de 20 rs. cada folha. O papel será do melhor das nossas fabricas, o typo inteiramente novo e a impressão feita com a maior perfeição e nitidez.

Todos os romances serão esmeradamente traduzidos por pessoas já conhecidas nas letras.

Sahirão duas ou mais folhas por semana e sempre contendo os romances mais escolhidos de A. Dumas, A. Karr, G. Sand, E. Sue, H. de Balzac, L. Gozlan, Paul Feval, F. Soulié, Mery, Dumas filho, Ponson do Terrail, A Achard, A. Houssay, V. Hugo, Carlos Hugo, H. Kok, etc. etc.

As assignaturas são feita do seguinte modo:

Por	10	folhas	de 8	paginas	200 réis
»	20	»	de 8	»	400 »
»	40	»	de	»	800 »

Pagas adiantadas.

Correspondente da empreza em Aveiro, o sr. João da Silva Mello Guimarães.

Distribuem-se propectos trazendo uma lista extensa das principaes publicações que vão ser dadas á luz, com o preço aproximado das mesmas.

GUIA
EM
CAMINHOS DE FERRO
POR
J. G. PORTULEZ, E J. M. DA CUNHA MONIZ

Um folheto onde os passageiros e expedidores encontram todos os preços por kilometro, e o systema de calcular a importancia dos transportes a qualquer distancia, bem como todos os mais accessorios.

Preço 100 rs.

Vende-se em todas as livrarias do costume.

Rio de Janeiro

Vae sahir com muita brevidade a nova galera MARIA, capitão Santos; recebe carga e passageiros, a pagar aqui ou no Rio de Janeiro. Este navio torna-se recommendavel pelos bons commodo e tratamento que tem para os passageiros. Trata-se com Manoel Pereira Penna & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 132.

RESPONSAVEL: — *M. C. da Silveira Pimentel*

— Typ. do «Districto de Aveiro».

LARGO DE S. GONÇALLO